



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 300, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e Processo Digital sob o n.º 2434/2023,

## R E S O L V E

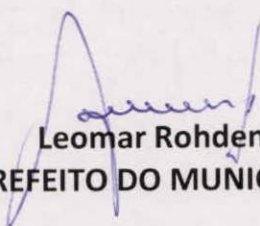
**Art. 1º.** Nomear, a contar desta data, a Senhora **Bruna Thiciara Ruppenthal Back**, portadora do RG nº 12.326.084-8 SESP/PR e do CPF nº 091.157.829-30, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Unidade de Enfermagem, Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de junho de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2853  
de 01/06/23 FL. 1  
Visto 